

JULGADOS EM PAUTA

NOTICIÁRIO SEMANAL DO TJRJ

SEMANA DE 25 DE JUNHO A 1º DE JULHO DE 2026

Homem que se dirigiu a uma mulher transsexual com pronomes masculinos é condenado pelo TJRJ

“A utilização deliberada de pronome incompatível com a identidade de gênero da vítima, com finalidade de constrangê-la ou humilhá-la, configura injúria racial equiparada à transfobia”. O entendimento é da Oitava Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que manteve a condenação de

um homem que se dirigiu repetidamente a uma mulher transexual utilizando pronomes masculinos, embora tivesse pleno conhecimento de sua identidade de gênero.

[Leia na íntegra](#)



Vítima de bala perdida será indenizada pelo estado

“O Estado responde objetivamente pelos danos sofridos por terceiro atingido durante confronto armado envolvendo policiais militares, ainda que inexistente prova conclusiva sobre a origem do disparo”. O entendimento é da Quinta Câmara de Direito Público, que condenou o Estado do Rio de Janeiro ao pagamento de indenização por da-

nos morais no valor de R\$ 70 mil e por danos estéticos no valor de R\$ 50 mil a um homem que sofreu ferimentos por disparo de arma de fogo durante confronto armado entre policiais militares e criminosos em via pública.

[Leia na íntegra](#)

Não se aplica o princípio da insignificância ao furto de bens essenciais à coletividade, entende TJRJ

“Não se aplica o princípio da insignificância ao furto de bens essenciais à coletividade, ainda que de pequeno valor”. Com esse entendimento, a Quarta Câmara Criminal do TJRJ manteve, por unanimidade, a condenação de um homem por tentativa de furto de cabos de energia elétrica e de telefonia pertencentes a concessionárias de serviço público.

“Não se vislumbra qualquer dúvida de que o réu praticou o delito de furto, na forma tentada, imperando a certeza necessária para o juízo de condenação, não havendo que se falar em absolvição por insuficiência de provas ou atipicidade da conduta”, diz o acórdão.

[Leia na íntegra](#)



Câmara mantém decisão que garante apoio especializado a aluno com autismo em Araruama

A Sétima Câmara de Direito Público manteve a decisão que obriga o Município de Araruama a matricular uma criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em escola próxima à sua residência e a fornecer um professor auxiliar especializado para acompanhá-la.

O município alegava que já havia cumprido a determinação judicial e que a medida poderia prejudicar outras crianças da rede pública e comprometer o orçamento municipal.

[Leia na íntegra](#)

Justiça concede habeas corpus preventivo a homem confundido com criminoso homônimo procurado pela polícia

A Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro concedeu parcialmente habeas corpus preventivo para expedir salvo conduto em favor de um homem que foi confundido com um criminoso homônimo, com mandado de prisão em aberto.

De acordo com os autos, o homem foi submetido a duas abordagens policiais, nos anos de 2021 e 2025, em razão de erro de identificação nos sistemas de controle das Polícias Civil e Militar fluminenses, que o vincularam a um criminoso homônimo investigado e com mandado de prisão expedido pelo Poder Judiciário paulista.

[Leia na íntegra](#)

